



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2312, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Juliana Cenra Gomes, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibaity – PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 838, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a Reformulação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaity – Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar, realizado em 6 outubro de 2019, para mandato de 2020/2023; e a Resolução nº 170, de 12 de julho de 1990, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012,

DECRETA

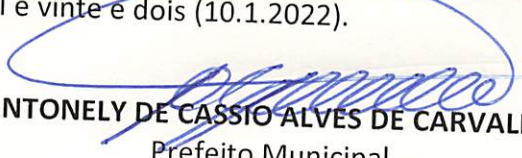
Art. 1º Ficam nomeada a senhora **JULIANA CENRA GOMES**, portadora da CI-RG nº 9.371.302-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 088.109.359-83, proclamada eleita no processo eleitoral, realizado no dia 6 de outubro de 2019, e, empossada em sessão solene, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBAITI**.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato no período 2020/2023, conforme prevê o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.1.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2064 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2312, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Juliana Cenra Gomes, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibaí – PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 838, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a Reformulação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaí – Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar, realizado em 6 outubro de 2019, para mandato de 2020/2023; e a Resolução nº 170, de 12 de julho de 1990, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeada a senhora **JULIANA CENRA GOMES**, portadora da CI-RG nº 9.371.302-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 088.109.359-83, proclamada eleita no processo eleitoral, realizado no dia 6 de outubro de 2019, e, empossada em sessão solene, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBAITI**.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato no período 2020/2023, conforme prevê o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaí, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.01.10 17:31:30 -03'00'